



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 12 de Maio de 2018.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano V Edição nº 950

Pág. 1 / 10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalval da Silva

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL - PMRC

PORTARIA Nº 376 DE 11 DE MAIO DE 2018.

Nomeia a servidora Jaqueline de Oliveira Barão para exercer interinamente o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitação nos termos da Lei Complementar n.º 91, de 16 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Nomear, nos termos do art. 44 da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, a servidora Jaqueline de Oliveira Barão, matrícula 1598/8, para exercer em caráter interino o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitação no período de afastamento do respectivo titular, para gozo de férias, de 9 de maio a 29 de maio de 2018.

Parágrafo único. A servidora de que trata o caput, deverá apresentar termo de opção pelo recebimento do vencimento do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitação ou pela continuidade na percepção do vencimento de seu respectivo emprego, conforme disposto no parágrafo único do art. 44 da Lei Municipal n.º 91, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos a partir de 09 de maio de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 12 de Maio de 2018.

Ano V Edição nº 950

Pág. 2 / 10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 377, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Transfere a servidora **Renata Denise Benetti**, para prestar serviço, em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Ofício n.º 008/2018, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, objeto do protocolo n.º 001648/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, pelo prazo de sessenta dias, a contar de 01.06.2018, a servidora **Renata Denise Benetti**, matrícula n.º 1235/1, ocupante do emprego de Assistente Administrativo, para prestar serviço na área administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos a partir de 1º de junho de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 379, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Nomeia Eudério Rodrigo Cortez, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Nomear, a partir de 11 de maio de 2018, nos termos da Lei Complementar n.º 105, de 11 de maio de 2018, e da Lei Municipal n.º 1.186, de 2 de maio de 2016, o senhor Eudério Rodrigo Cortez, portador da CIRG n.º 8.704.175-1/PR, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos a partir de 11 de maio de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 12 de Maio de 2018.

Ano V Edição nº 950

Pág. 3 / 10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 03/2016.	
Contratante	Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Contratado (a)	ANA CAROLINA DA SILVA SFEIR
CPF:	061.637.339-24
Objeto	Prorrogação, pelo prazo de doze meses, do contrato de trabalho individual de trabalho por prazo determinado celebrado nos termos do Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943.
Função	Professor substituto
Fundamentação	Lei Complementar n.º 005, de 29.03.2006.
Período de vigência	20/03/2018 a 19/03/2019

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 12 de Maio de 2018.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano V Edição nº 950

Pág. 4 / 10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Estado do Paraná, por sua Secretária Municipal de Educação que a este subscreve, torna pública a desclassificação da candidata **Juliana Bruna Euzébio dos Santos**, portadora da CIRG n.º 12.370444-4 aprovada em 6º lugar no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO, nos termos do Edital de Processo Seletivo n.º 01/2018, em razão de sua desistência da vaga para a qual foi convocada, conforme Termo de Desistência datado de 11 de maio de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2018.

ANA MARIA MOLINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESTADO DO PARANÁ, considerando o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO, conforme Edital n.º 01/2018; considerando que o referido Processo Seletivo encontra-se vigente, tendo em vista que o prazo de validade foi fixado em 6 (seis) meses, conforme item 11.4 daquele Edital; considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE

Convocar a candidata classificada, abaixo relacionada, para comparecer no dia 14 de maio de 2018, às 9h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Cel. Emílio Gomes, 522, munido dos seguintes documentos:

- I. 01 foto 3X4 recente e colorida
- Fotocópias
- II. Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- III. Comprovante de Residência;
- IV. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos (se os possuir);
- V. Comprovante de escolaridade exigida para Assistente de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização - Certificado de conclusão do Magistério ou Pedagogia.

CLAS.	NOME	RG
7	Fabiana Ferreira Cardoso de Oliveira	14.416.384-2

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação o candidato será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2018.

ANA MARIA MOLINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 12 de Maio de 2018.

Ano V Edição nº 950

Pág. 5 / 10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018 (PMRC)

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 28 (vinte e oito) de maio de 2018**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL** sob o regime de **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando *a possível contratação de empresa especializada para remoção de piso e aplicação de revestimento de piso Paviflex – incluindo fornecimentos de materiais – do CEMEI Irmã Maria Gotharda, localizado na Rua Francisco Paladino, s/n, Vila Osvaldo Giacóia, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 55/2018 (PMRC) e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 14 de maio de 2018 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 11 de maio de 2018.

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 12 de Maio de 2018.

Ano V Edição nº 950

Pág. 6 / 10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 740/2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.268, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2018, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 111.140,63 (cento e onze mil, cento e quarenta reais e sessenta e três centavos) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

05.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.03–Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2.045-Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família - PAIF

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS-Exercício Corrente	11.300,00
---	-----------

08.243.0011.2.046-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS-Exercício Corrente	14.000,00
---	-----------

06.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

06.01–Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20.605.0012.2.031-Manut. da Secret. Munic. de Agric.Pecuária, Pesca e Abastecimento

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:3813-Convênio SEAB/Aquisição de Ensiladeira-Exercícios Anteriores	19.000,00
--	-----------

07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.01-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	30.000,00
---	-----------

07.02-Transporte Rodoviário

26.782.0005.2.057-Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:3504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercícios Anteriores	35.000,00
--	-----------

DECRETO Nº 740/2018

09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.02-Departamento de Finanças

28.845.0014.0.006-Devolução de Saldo de Restante de Convênios

3.3.30.93.00-Indenizações e Restituições Fonte:809-Convênio Aguasparaná/Programa de Coleta Seletiva-Exercício Corrente	1.312,02
---	----------

10.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01–Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção Fonte:3495-Atenção Básica-Exercícios Anteriores	528,61
--	--------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 12 de Maio de 2018.

Ano V Edição nº 950

Pág. 7 / 10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I) o proveniente do excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.312,02 (um mil, trezentos e doze reais e dois centavos) na fonte de recursos 809-Convênio Aguasparaná/Programa de Coleta Seletiva;

II – o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2017, no valor de R\$ 54.528,61 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos) nas seguintes fontes de recursos:

495-Atenção Básica	528,61
504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	35.000,00
813-Convênio SEAB/Aquisição de Ensiladeira	19.000,00

III – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais) abaixo indicadas:

05.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.03–Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2.045-Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família - PAIF

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS-Exercício Corrente	8.000,00
3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte:934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS-Exercício Corrente	3.300,00

DECRETO Nº 740/2018

08.243.0011.2.046-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS-Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção Fonte:934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS-Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte:934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS-Exercício Corrente	3.000,00

07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.01-Obras Públicas e Urbanismo

18.452.0013.2.058-Manutenção da Usina de Reciclagem

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	30.000,00
--	-----------

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 12 de Maio de 2018.

Ano V Edição nº 950

Pág. 8 / 10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PUBLICAÇÃO DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018, PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº 2161, DO DIA 11 DE MAIO DE 2018.

LEI COMPLEMENTAR N.º 105/2018

ANEXO I

ANEXO IV

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Grupo Ocupacional: Assessoramento, Chefia e Direção

Unidade Administrativa	Cargo	Qtde. de vagas	Referência Salarial	Valor
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Secretário Municipal de Administração e Finanças	01	-	Subsídio
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	01	-	Subsídio
Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	01	-	Subsídio
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Secretário Municipal de Educação e Cultura	01	-	Subsídio
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços	Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços	01	-	Subsídio
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Secretário Municipal de Obras e Urbanismo	01	-	Subsídio
Secretaria Municipal de Saúde	Secretário Municipal de Saúde	01	-	Subsídio
Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente	Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente	01	-	Subsídio
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Secretário Municipal de Esporte e Lazer	01	-	Subsídio
Gabinete do Prefeito Municipal	Chefe de Gabinete	01	CC-08	4.267,57
	Diretor da Administração Distrital	01	CC-05	2.657,64
	Chefe do Posto de Identificação	01	CC-05	2.657,64
	Chefe do Banco Social	01	CC-02	1.815,84
Procuradoria Jurídica	Assessor Jurídico	01	CC-10	6.320,17
Ouvidoria Municipal	Ouvidor Municipal	01	CC-06	3.231,95
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços	Chefe do Departamento de Fomento à Indústria, Comércio e Serviços	01	CC-04	2.509,11
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Chefe do Departamento de Cultura	01	CC-04	2.509,11
	Chefe da Divisão de Transporte Escolar	01	CC-04	2.509,11
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.	Chefe do Departamento de Fomento Agropecuário	01	CC-03	2.186,23
	Chefe do Departamento de Abastecimento	01	CC-03	2.186,23
	Chefe do Departamento Fomento à Pesca e Aquicultura	01	CC-03	2.186,23
	Chefe do Matadouro Municipal	01	CC-04	2.509,11
Secretaria Municipal de Assistência Social	Chefe da Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais	01	CC-05	2.657,64
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Chefe da Divisão Manutenção Preventiva e Controle de Frotas	01	CC-06	3.231,95
	Chefe do Departamento de Obras	01	CC-07	3.897,17
	Chefe da Divisão de Praças, Parques, Jardins e Viveiro de Mudanças	01	CC-06	3.231,95
	Chefe da Divisão de Manutenção Elétrica e Iluminação Pública	01	CC-06	3.231,95

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 12 de Maio de 2018.

Ano V Edição nº 950

Pág. 9 / 10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	Chefe da Divisão de Manutenção e Conservação de Estradas Municipais	01	CC-07	3.897,17
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Chefe do Departamento de Fiscalização	01	CC-06	3.231,95
	Chefe do Departamento de RH	01	CC-07	3.897,17
	Chefe do Departamento de Licitação	01	CC-08	4.267,57
	Chefe do Departamento de Informática	01	CC-06	3.231,95
	Chefe do Departamento de Planejamento	01	CC-07	3.897,17
	Chefe do Departamento de Material e Patrimônio	01	CC-04	2.509,11
Secretaria Municipal de Saúde	Chefe de Enfermagem	01	CC-09	4.513,83
	Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária	01	CC-04	2.509,11
Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente	Chefe do Departamento de Fomento ao Turismo e Meio Ambiente.	01	CC-06	3.231,95
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Chefe do Núcleo Esportivo de Futebol e Futsal	01	CC-04	2.509,11
	Chefe do Departamento de Esportes	01	CC-04	2.509,11

TABELA DE VENCIMENTOS

CC-01	1.304,39
CC-02	1.815,84
CC-03	2.186,23
CC-04	2.509,11
CC-05	2.657,64
CC-06	3.231,95
CC-07	3.897,17
CC-08	4.267,57
CC-09	4.513,83
CC-10	6.320,17

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

Grupo Ocupacional: Assessoramento, Chefia e Direção

Unidade Administrativa	Denominação Função	Qtde. de vagas	Referência	Valor
Gabinete do Prefeito Municipal	Assessor (a) de Gabinete	01	FG-07	1.593,59
	Secretária de Gabinete	01	FG-11	2.327,92
Procuradoria Jurídica	Assistente Jurídico	01	FG-06	1.435,60
Assessoria de Comunicação	Assessor (a) de Comunicação	01	FG-08	1.928,81
Controladoria Interna	Coordenador Geral do Sistema de Controle Interno	01	FG-10	2.311,19
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Chefe a Divisão Administrativa da Secretaria de Educação	01	FG-03	717,98
	Chefe da Divisão de Merenda Escolar	01	FG-03	717,98
	Chefe da Divisão de Saúde Escolar	01	FG-03	717,98
	Coordenador do Programa Municipal de Fomento à Cultura	01	FG-03	717,98
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Chefe do Departamento de Projetos e Convênios	01	FG-04	900,34
	Chefe da Usina Municipal de Reciclagem e Compostagem de Lixo	01	FG-04	900,34
	Chefe do Departamento de Serviços Urbanos	01	FG-04	900,34
	Chefe do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	01	FG-06	1.435,60
	Coordenador de Projetos	01	FG-03	717,98

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 12 de Maio de 2018.

Ano V

Edição nº 950

Pág. 10 / 10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Chefe do Departamento de Contabilidade	01	FG-06	1.435,60
	Chefe do Departamento de Tesouraria	01	FG-09	2.081,27
	Chefe do Departamento de Tributação	01	FG-11	2.327,92
	Assessor (a) de Planejamento	01	FG-04	900,34
	Chefe da Divisão de Pessoal	01	FG-11	2.327,92
	Chefe do Departamento de Vigilância Patrimonial e Manutenção Predial	01	FG-02	582,09
	Chefe do Departamento de Compras	01	FG-02	582,09
	Chefe de Almoxarifado	01	FG-05	1.190,66
Secretaria Municipal de Saúde	Chefe do Centro Municipal de Saúde	01	FG-11	2.327,92
	Chefe do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde	01	FG-04	900,34
	Coordenador dos Serviços de Controle e Combate de Endemias	01	FG-02	582,09
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Chefe do Departamento de Lazer	01	FG-04	900,34

TABELA DE VALORES

FG-01	389,59
FG-02	582,09
FG-03	717,98
FG-04	900,34
FG-05	1.190,66
FG-06	1.435,60
FG-07	1.593,59
FG-08	1.928,81
FG-09	2.081,27
FG-10	2.311,19
FG-11	2.327,92

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL